

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Rio Pomba Rio Pomba

EDITAL Nº 14/2024 de 12 de agosto de 2024.

PROCESSO: 23222.001825/2024-18

OFERTA DE VAGAS PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, *Campus* Rio Pomba, usando das atribuições legais e normativas que lhe confere a Portaria nº 1139/2021 e ao Pró-Reitor de Ensino do IF Sudeste MG (portaria 374/2021), tornam público pelo presente Edital o período de inscrições para preenchimento de vagas para o Curso de Formação Pedagógica EJA integrada à EPT na modalidade Formação Inicial e Continuada, a ser ofertado no 2º (segundo) semestre de 2024, segundo o Quadro 1.

Quadro 1: Curso FIC ofertados no Campus Rio Pomba

Curso	Turno	Vagas	Requisitos Mínimos
Formação Pedagógica em EJA integrada à EPT	Não se aplica	50	Graduados nas diversas áreas do conhecimento; Licenciandos (estudantes em licenciaturas).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os Cursos e Programas de Formação Inicial e Continuada (FIC) de profissionais são ofertados pelos Institutos Federais e tem por objetivo a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização em todos os níveis de ensino, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica, conforme LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 e DECRETO Nº 5.154 DE 23 DE JULHO DE 2004.
- 1.2. Os cursos e programas de FIC objetivam:
 - a) Proporcionar aos trabalhadores o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social;
 - b) Promover a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação profissional e tecnológica;
 - c) Qualificar e requalificar trabalhadores, preparando-os para que se dediquem a um tipo de atividade profissional a fim de promover seu ingresso e/ou reingresso no mercado de trabalho;
 - d) Ampliar as competências profissionais de trabalhadores;
 - e) Despertar nos cidadãos o interesse para o reingresso na escola, em cursos e

programas que promovam a elevação de escolaridade e o aumento da consciência socioambiental.

2. DO CURSO

2.1. As cargas horárias do curso, assim como os horários e o local da oferta serão conforme o Quadro 2.

Quadro 2: Carga horária, horário e local da oferta dos Curso FIC oferecido

Curso	Carga Horária	Horário das Atividades	Local
Formação Pedagógica em EJA integrada à EPT	180 horas	EAD com 2 encontros presenciais (manhã e tarde de sábado)	IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba Av. Dr. José Sebastião da Paixão - Lindo Vale, Rio Pomba - MG, 36180-000

2.2. Excepcionalmente, os dias de aulas poderão sofrer alterações durante o semestre letivo. As aulas terão início no dia 19 de outubro de 2024 com previsão de término em 22 de maio de 2025.

2.3. O Curso **FIC em Formação Pedagógica em EJA integrada à EPT**, será oferecido na modalidade a distância com carga horária presencial de 20h, e 160h a distância (momentos síncronos e assíncronos).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de forma on-line através do formulário disponível no link <https://forms.gle/K6QycGRGVx3BptHz9> no período de **16/08/2024 a 27/09/2024**.

3.2. Poderão inscrever-se os interessados que contemplem os requisitos mínimos de escolaridade, conforme Quadro 1.

3.3. No ato da inscrição, os interessados deverão:

3.3.1. Preencher e enviar o formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/K6QycGRGVx3BptHz9>.

3.3.2. Anexar, no formulário, a digitalização do documento de identidade com foto e, em caso de candidato menor de idade, deverá anexar também o documento de identidade com foto de seu responsável legal;

3.3.3. Anexar, no formulário, a digitalização do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório e, em caso de candidato menor de idade deverá anexar também o CPF também de seu responsável legal;

3.3.4. Anexar, no formulário, a digitalização da Declaração de escolaridade, conforme requisito mínimo previsto no Quadro 1 deste Edital;

3.4. A documentação original dos itens 3.3.2, 3.3.3 e 3.3.4 deverá ser apresentada ao setor de registro acadêmico, no período de **16/10/2024 a 30/10/2024**.

3.5. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

- 3.6. Os candidatos aprovados no curso previsto neste Edital deverão se submeter às normas institucionais, quais sejam Regulamento de Conduta Discente, Regimento Geral, Estatuto e qualquer normativo determinado pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, que podem ser acessados no site www.ifsudestemg.edu.br

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. As vagas ofertadas para o curso **FIC** de acordo com o Quadro 1, serão **preenchidas por ordem de inscrição**, de acordo com a ordem de preenchimento do formulário e dentro do período previsto no item 3.1.
- 4.2. O curso somente será ofertado se o número de inscrição atingir o mínimo de 50% do número total de vagas ofertadas.
- 4.3. A efetivação da matrícula se dará após a apresentação e conferência da documentação original apresentada, conforme previsto no item 3.4
- 4.4. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas disponíveis no Quadro 01, os candidatos que se inscreverem após o preenchimento das vagas entrarão em uma lista de espera e serão convocados, na ordem de inscrição, caso haja desistência no curso.
- 4.5. Poderão ser realizadas novas chamadas até 30 dias após o início das aulas.
- 4.6. Todas as chamadas serão publicadas no site do *Campus* Rio Pomba do IF Sudeste MG, disponível no link <https://www.ifsudestemg.edu.br/riopomba>
- 4.7. É de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das divulgações, retificações ou complementação de informações pelo site do *Campus* Rio Pomba do IF Sudeste MG.

5. DOS RESULTADOS, HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSOS

- 5.1. O resultado provisório será divulgado no site do *Campus* Rio Pomba do IF Sudeste MG no dia **04/10/2024**.
- 5.2. Para interposição de recurso do resultado provisório, o candidato, obrigatoriamente, deverá preencher o ANEXO II deste Edital e encaminhar para o e-mail: copese.riopomba@ifsudestemg.edu.br no período de **05/10/2024 a 07/10/2024**.
- 5.3. O resultado final será divulgado no dia **08/10/2024**, no site do *Campus* Rio Pomba do IF Sudeste MG, contendo as informações sobre as matrículas deferidas e a lista de espera de cada curso.
- 5.4. Após a divulgação do resultado final, as matrículas serão efetivadas e os candidatos receberão informações em seu e-mail cadastrado na inscrição.
- 5.5. As aulas terão início no dia **19/10/2024**, conforme horário a ser divulgado em página institucional

6. DAS AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÃO

- 6.1. O processo de avaliação e aprovação do curso será realizado por meio de trabalhos em grupo ou individual, testes, participação das atividades e avaliação contínua de aprendizagem.
- 6.2. Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% e obtiver, no mínimo, 60% dos valores das atividades avaliativas propostas pelo professor, ou média da recuperação final igual ou superior a 50% dos pontos, conforme previsto no projeto pedagógico do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Conforme previsto no ANEXO I, poderá ser realizado pedido de impugnação para este Edital, que deverá ser apresentado de forma fundamentada e dirigida à Direção Geral do *Campus* Rio Pomba pelo e-mail copese.riopomba@ifsudestemg.edu.br das **00h01min até às 23h59min do dia 13/08/2024**.
- 7.2. Os resultados das impugnações serão disponibilizados no site do *Campus* Rio Pomba, a partir das 18 horas do dia **14/08/2024, observado o horário oficial de Brasília-DF**.
- 7.3. A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas do Regulamento de Conduta Discente, Regimento Geral, Estatuto e qualquer normativo determinado pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.
- 7.4. Não é permitido o trancamento de matrícula no curso proposto por este Edital.
- 7.5. A Direção Geral *Campus* Rio Pomba divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais, no site do campus, que é o veículo oficial de divulgação.
- 7.6. Quaisquer dúvidas sobre este Edital o interessado deverá entrar em contato pelo e-mail: copese.riopomba@ifsudestemg.edu.br ou pelos telefones **3571-5427 ou (32) 931618-5355**.
- 7.7. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Direção do *Campus* Rio Pomba, em consonância com a Pró-reitoria de Ensino do IF Sudeste MG.

Rio Pomba, 12 de agosto de 2024.

José Manoel Martins
Diretor Geral – Campus Rio Pomba
Portaria DOU N° 545 de 17/05/2021

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital	12/08/2024
Período de Impugnação do Edital	13/08/2024
Resultado das solicitações de Impugnação do Edital	14/08/2024
Período de inscrições	16/08/2024 a 27/09/2024
Publicação da relação provisória das inscrições	04/10/2024
Recurso contra as inscrições	05/10/2024 a 07/10/2024
Resultado dos recursos contra a inscrição	08/10/2024
Divulgação do resultado final para ingresso no curso	
Início das aulas	19/10/2024

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Enviar e-mail para o endereço:

copese.riopomba@ifsudestemg.edu.br

Assunto do e-mail: RECURSO – EDITAL 14/2024 – FIC

No corpo do e-mail, identificar:

Nome Completo:

CPF:

Curso Inscrito:

Justificativa para o recurso:

O e-mail deve ser enviado pelo próprio candidato, pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.

FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM EJA INTEGRADA À EPT

Periodicidade e horário das aulas: Educação a Distância com 2 encontros presenciais.

Início do curso: 19/10/2024

Previsão de término do curso: 22/05/2025

Carga horária total: 180 horas, sendo 160h a distância (momentos síncronos e assíncronos) e 20h na forma presencial.

Modalidade: EAD com carga horária presencial

Local: Campus Rio Pomba - Av. Dr. José Sebastião da Paixão - Lindo Vale, Rio Pomba - MG, 36180-000

Objetivos do curso: Ofertar formação continuada a educadores e demais profissionais da educação, para atuação didático-pedagógica nos cursos de EJA integrada à EPT.

Público alvo:

- Docentes de Ensino Fundamental e Médio das redes públicas: municipal, estadual e federal;
- Servidores/gestores públicos portadores de diploma de curso superior que atuam na modalidade EJA e/ou EPT;
- Docentes e demais servidores/gestores que desejam atuar na modalidade de EJA e/ou EPT;
- Graduados em licenciatura e/ou bacharelados nas diversas áreas do conhecimento.
- Licenciandos (estudantes em licenciatura).

Perfil profissional do egresso:

Ao concluir o curso, o egresso deve apresentar, como perfil profissional, as capacidades de:

- Estabelecer inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, cultura e cidadania; de forma a organizar os tempos e os espaços pedagógicos adequados às características dos estudantes da EJA/EPT;
- Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos, metodologias específicas e os instrumentos de avaliação que atenda as especificidades do público da EJA/EPT;
- Aproximar o educando da problemática das relações entre educação e trabalho e do vasto campo da educação profissional e das especificidades da EJA;
- Diversificar o currículo, integralizando de maneira epistemológica os conteúdos,

metodologias e práticas educativas, em uma perspectiva teórico-prática entre o saber e o saber fazer;

- Oportunizar aos estudantes da EJA integrada à EPT, maiores chances de inserção na vida social e no mundo do trabalho;
- Promover a formação integral dos jovens e adultos trabalhadores, possibilitando a leitura do mundo para atuação como cidadão participativo;
- Promover o acesso a equipamentos e laboratórios, bibliotecas, centros de convivência e demais espaços institucionais;
- Orientar a formação de sujeitos para além das exigências do sistema econômico, mas para corresponder às necessidades humanas, culturais e sociais.

Matriz curricular - Total do curso 180 horas

Módulo	Disciplina	Presencial	A distância	Carga horária
Módulo I	Ambientação SIGAA	4h	16h	20h
	Processos históricos e legais da EJA e da EPT		20h	20h
Módulo II	Inclusão, diversidade e contextos do mundo do trabalho		20h	20h
	Planejamento e avaliação da aprendizagem em EJA/EPT		20h	20h
Módulo III	Práticas Pedagógicas na EJA/EPT		40h	40h
Módulo IV	Produção de recursos didáticos para a sala de aula na EJA/EPT		40h	40h
	Seminários	16h	4h	20h

Conclusão do curso e certificação: O certificado de conclusão do curso será emitido para o estudante que obtiver frequência superior ou igual a 75% em cada disciplina e obtiverem, no mínimo, 6,0 pontos dos valores das atividades avaliativas propostas pelo professor ou média da recuperação final igual ou superior a 5,0 pontos. A nota a ser registrada, após a prova final, será

a média aritmética dos rendimentos obtidos no período letivo e da prova final, não ultrapassando 50% do valor total.

Forma e previsão de expedição de certificados e diplomas a serem emitidos, de acordo com o Regulamento de Emissão, Registro e Expedição de Certificados e Diplomas do IF SUDESTE MG, observando-se os documentos vigentes e suas atualizações.